



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Associação Cáritas São Francisco
CNPJ: 51.245.470/0001-56

Lurdete Vendrame Kummer, inscrito no CPF 577.424.210-20, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Jose Longo, 148 - Sagrado Coração - Jandira - SP
Finalidade estatutária: Finalidade Estatutária da Associação Caritas São Francisco tem como atividade PREPONDERANTE, oferecer serviços socioassistenciais de proteção social, e como SECUNDÁRIA, de educação infantil, dirigidas as crianças e adolescentes, adultos e seus familiares, tendo por missão institucional a prática do amor e da solidariedade, seguindo o exemplo de São Francisco de Assis - pai dos pobres, promovendo a melhoria na qualidade da vida humana, Sobretudo daquelas pessoas em condições de grande desvantagem social, com carências de moradia, educacional e alimentar, e suas ações devem facilitar a formação moral, cultural e intelectual de todos os assistidos, a fim de criar figuras de referência positiva e responsável.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2018

Objeto: Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 11/02/2019.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Municipal | 20/03/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 20/03/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 20/03/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 18/04/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 25/05/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 28/06/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 26/07/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 22/08/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 20/09/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 15/10/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Municipal | 26/11/2018 | 1310 | 27.459,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Processo: 13596/17
Fls. 2637
Ass: [Assinatura]

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|-----------------------------------|---|--|--|
| Municipal | 13/12/2018 | 1310 | 27.459,00 |
| Total do Repasse Municipal | | | 329.508,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 329.508,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Municipal | 0,00 | 23,82 | 329.531,82 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesa Paga pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Municipal | 0,00 | 24.876,70 | 0,00 |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão parcialmente regulares e perfeitos, estão registrados, mas não segregados, conforme as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, como se verifica nas demonstrações contábeis da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Tzvetana Inês Loureiro Tzankova, CPF nº 113.619.608-09.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Jandira/SP, 13 de Maio de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Processo. 13596/17
Fls. 2638
Ass: *[Signature]*

Lurdete Vendrame Kummer
Gestor da Parceria

Eusmize Pedro da Costa
CPF 047.742.838-00
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Edilaine Pedro da Costa Silva 155.682.728-83

Rita de Cássia de Sousa Carvalho 251.750.408-39

Tzvetana Inês Loureiro Tzankova
CPF 113.619.608-09
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0006/2018,